

Ato nº 5963, de 10/05/2000

ATO Nº 5963, DE 10 DE MAIO DE 2000.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução nº 207/CJF-STJ, de 05 de fevereiro de 1999, e o decidido no Processo nº 1999.03.0391,

RESOLVE

DEFINIR, a partir de 22.02.99, a área de atividade e a especialidade de 56 cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, criados pela Lei 9.788/99, conforme anexo deste Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

JOSÉ KALLÁS

Presidente

ANEXO DO ATO Nº 5963, DE 10 DE MAIO DE 2000

SITUAÇÃO ANTERIOR SITUAÇÃO NOVA

Cargo	Quant.	Cargo	Área de Atividade	Especiali-dade	Quant.
Analista Judiciário	28	Analista Judiciário	Judiciária	-	16
		Analista Judiciário	Judiciária	Execução de Mandados	12
Técnico Judiciário	28	Técnico Judiciário	Administrativa	-	28

0000-00-00